

\cap	FI	P	⊋ F	Ξ.	Δ	ıı.	Т	Ν	0	U	U	g
w	□ . I	ГΙ	NΕ	=.	~	U	Ι.	11		u	u	О

Vitória, 22 de Fevereiro de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.503/2022, referente ao Projeto de Lei 39/2021, da vereadora Camila Valadão, aprovado em Sessão realizada em 22 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. nº. 2149/2021 - CMV/DEL

